



PORTARIA N. 3647/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n. 4542/2023, oriundo do Gabinete do Juiz de Direito Robson Ribeiro Aleixo e Despacho n. 31441/2023 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir aos servidores Felype Lopes Lima, Técnico Judiciário, matrícula n. 7001750 e Pedro Nagib da Silva Bertoleza, Agente Administrativo, matrícula n. 7000061, a Função de Confiança FC4-PJ, destinada à supervisão de Processos de Trabalho vinculados a Comissão temporárias e tarefas por tempo certo.

Art. 2º Designar os servidores acima mencionados para atuarem em uma força tarefa para auxiliar na secretaria da Vara de Delitos de Organizações Criminosas de Rio Branco, principalmente na expedição de guias de execuções, distribuição dos processos no SEEU e arquivamentos.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 3 de outubro do corrente ano e terá o prazo de 3 (três) meses, sem prejuízo de suas atividades funcionais nas unidades onde se encontram lotados.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 11 de outubro de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente